



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.059/2021

EMENTA: ““INSTITUI O PROGRAMA WI-FI SOCIAL NAS PRAÇAS, POLIESPORTIVOS, PARQUES, HOSPITAIS PÚBLICOS, ESTÁDIOS DE FUTEBOL, PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, CENTROS CULTURAIS, POR INTERMÉDIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Encaminho à Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.059/2021, de autoria do Vereador Thiago Almeida, cuja ementa está acima transcrita.

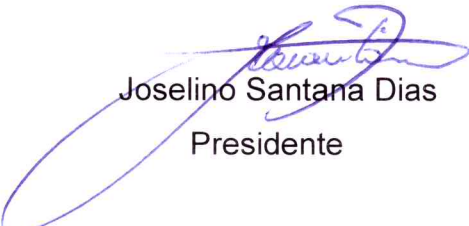
O objetivo da proposição é instituir o “Programa Wi-fi Social” como forma de promover a inclusão da população carente ao acesso à informação e à internet por meio da disponibilização de sinal de internet móvel em locais como praças públicas, parques, hospitais públicos, etc.


A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 17 de junho de 2021.


Joselino Santana Dias
Presidente


Cláudio José de Deus
Relator


Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente